



INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA RESCSAN

Rede da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional de
São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe, Setembro/Octubro de 2010



- Relatório de Actividades - Novembro de 2010

Parceiros:



ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Síntese das Actividades	4
Sessões de trabalho conjuntas	4
Reuniões individuais com membros	7
Reunião de preparação para Assembleia Geral	7
Reunião com Gabinete de Comunicação	8
Reunião com a Comissão de Coordenação Interina	9
Assembleia Geral	9

ANEXOS

Anexo 1 – Caracterização dos Membros da RESCSAN	13
Anexo 2 – Contactos Pontos Focais	16
Anexo 3 – Grupos Temáticos de Trabalho	17
Anexo 4 – Regulamento Interno	18
Anexo 5 – Acta da Assembleia Geral	26

ENQUADRAMENTO

O presente relatório descreve as actividades desenvolvidas pela ACTUAR no âmbito da iniciativa de fortalecimento da Rede da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional em São Tomé e Príncipe (RESCSAN) realizada no quadro da parceria com a Federação das ONGs de São Tomé e Príncipe (FONG-STP), Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e Rede Internacional da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar (IFSN).

O objectivo da iniciativa foi reforçar as capacidades da RESCSAN, designadamente em termos de mobilização, estrutura organizativa, funcionamento e trabalho em rede. Para o efeito, a ACTUAR colocou à disposição da RESCSAN a consultora Élia Henriques que trabalhou durante os meses de Setembro e Outubro de 2010 em São Tomé e Príncipe, tendo desenvolvido as seguintes actividades:

- § Apoio à realização do “Atelier de Capacitação em Segurança Alimentar” e ao “Seminário Internacional sobre Políticas Públicas para a Segurança Alimentar” organizado pela RESCSAN no âmbito do projecto PDSA em conjunto com outros parceiros;
- § Facilitação de sessões de trabalho conjuntas para discussão participativa sobre metodologias de trabalho em rede, mecanismos de coordenação e funcionamento, discussão de grupos de trabalho temáticos;
- § Realização de reuniões individuais com membros da RESCSAN;
- § Articulação regional e internacional da RESCSAN;
- § Fortalecimento de aspectos de visibilidade e gestão administrativa e financeira;
- § Organização da I Assembleia Geral da RESCSAN.

A participação e envolvimento das organizações nos trabalhos foi muito elevada demonstrando o empenho e vontade no fortalecimento da RESCSAN. Os principais resultados desta iniciativa foram o aprofundamento dos laços de amizade e cooperação entre os membros, melhor entendimento sobre metodologias de trabalho em rede, definição dos mecanismos de organização e funcionamento interno resultando na aprovação do Regulamento da RESCSAN, definição de estratégias de comunicação e visibilidade.

SÍNTESE DAS ACTIVIDADES

Sessões de trabalho conjuntas

- No dia 20 de Setembro teve lugar a Cerimónia de Abertura do Fórum sobre Políticas Públicas para Agricultura e Segurança Alimentar. A primeira sessão de trabalho conjunto decorreu após essa cerimónia, aproveitando a presença dos membros da RESCSAN. No período da manhã realizou-se um exercício participativo para apresentar os participantes e perceber as suas motivações e expectativas para este trabalho.



Da esquerda para a direita, Regina Domingues (IFSN), Maria Odete Aguiar (FONG-STP), Celso Garrido (Coordenador PDSA), Élia Henriques (ACTUAR) na primeira sessão de trabalho.

- Em seguida realizou-se um exercício de brainstorming sobre as características das redes da sociedade civil para a segurança alimentar e partilha de experiências de outros países que contou com a participação de Francisco Sarmento e Regina Domingues (IFSN). As motivações mencionadas pelos membros para participar na RESCSAN foram as seguintes:
 - Contribuir para a melhoria da qualidade alimentar e nutricional da população do Distrito de Lobata (de S. Tomé e Príncipe). APABDB
 - Contribuir de forma positiva para, em várias vertentes promover um bem estar na área da saúde, educação e na agricultura em prol do desenvolvimento da nação santomense. ADRA-STP
 - Os objectivos propostos nos seminários motivam-nos a querer participar na rede. AJUM
 - Melhoria do bem estar social e físico e para um desenvolvimento sustentável das nossas comunidades. PLIVINI
 - Tendo em conta que grande parte da nossa população não tem uma alimentação adequada, o que mais motiva é contribuir junto com os membros da rede para melhorar esse mal que tem nos afectado bastante. IMVF
 - Contribuir com todas as organizações nacionais e internacionais, para que a segurança alimentar e nutricional, tão como a soberania alimentar seja uma realidade no mundo (o Direito a Alimentação Adequada), em especial no Distrito de Cauê e S.T.P. A.A.A.
 - A motivação é realizar o trabalho em grupo e ajudar os grupos mais vulneráveis no domínio da SAN, participando activamente com o poder político na construção da estratégia e programas afins. ADAPPA
 - Organizacional, disponibilidade. ADEP
 - A participação da FCJ nesta rede deve-se principalmente à questão da insegurança alimentar que S. Tomé e Príncipe vive. Tendo como principal público alvo de intervenção as crianças e jovens é dever da instituição envolver-se nesta rede de forma a diminuir a insegurança alimentar e a educar para uma alimentação saudável. FCJ
 - Contribuir para a diminuição dos problemas de alimentação em STP. MARAPA

- Para contribuir para a melhoria das condições alimentares e nutricionais de STP, e para uma participação activa da sociedade civil neste âmbito e no exercício do Direito fundamental à alimentação e à soberania alimentar. FONG-STP
 - Estar mais interligado às demais organizações do país e não só. Poder contribuir para o desenvolvimento do país em parcerias. Zatona-ADIL.
 - Estar a par da Rede. CAS
 - Contribuir que haja em S. Tomé e Príncipe uma segurança alimentar e Nutricional para todos os Santomenses. ADADER
 - Junto ao Governo encontrar mecanismos para o desenvolvimento do PDSA em STP. Ass. Côto.
-
- Os principais pontos ressaltados deste tipo de redes foram os objectivos comuns em prol da segurança alimentar, a motivação para trabalhar em conjunto fortalecendo a voz da sociedade civil, as características organizativas horizontais e a diversidade temática dos membros. Foi sublinhado que a mais valia deste tipo de redes está na sua força política, e não na sua entidade burocrática, que convém que seja o menos pesada possível. Estas redes devem ser espaços de concertação entre os diversos actores para promover o diálogo com os governos.
 - Foi mencionada a experiência de mobilização da sociedade civil a nível regional no âmbito da Rede dos PALOP, a qual foi criada tendo como base não só problemas comuns aos diversos países, mas também o facto de haver uma identidade comum, que passa em grande medida pela partilha do mesmo idioma. Regina Domingues discutiu a experiência de mobilização social do Brasil, nomeadamente no âmbito do Programa Fome Zero, um bom exemplo prático de como a sociedade civil pode participar e ajudar no processo de alcançar a segurança alimentar de um povo. Lembrou que apenas em 1988 a Constituição brasileira foi alterada no sentido de permitir a livre associação de pessoas e que desde então os jovens aderiram e envolveram-se intensamente nesta luta de todos. Deu como exemplo o fundo criado por empresas, que em vez de dar os alimentos, os trocava por lixo, aproveitando assim para ajudar também a cuidar da limpeza das cidades. Foi discutido o exemplo do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar, que envolve toda a gama de actores sociais no tema da segurança alimentar. Foi ainda discutido o exemplo do CONSEA, enquanto espaço intersectorial com participação social para acompanhar a definição e formulação de políticas públicas no campo da segurança alimentar.
 - Amplamente debatida foi a questão de estes processos de mobilização social não terem fórmulas para o seu bom funcionamento. Cada Rede nacional deve definir o modo como deseja funcionar de acordo com as especificidades e prioridades nacionais.



Sessões de Trabalho conjuntas sobre fortalecimento da RESCSAN

- No final do período da manhã sistematizaram-se em conjunto os seguintes tópicos importantes para o trabalho de fortalecimento da RESCSAN: i) Importância da partilha de experiências com outros países; ii) A importância da participação social na definição, implementação e avaliação das políticas públicas; iii) A importância de se colocar a Segurança Alimentar como uma questão de Estado, e não apenas de Governo; iv) O facto de os processos de trabalho em rede diferirem de país para país e serem processos longos que necessitam do engajamento de todos.
 - Os trabalhos continuaram durante o período da tarde, contando também com a participação de José Katiavala (ADRA, Angola) e João Pinto (ACTUAR) no apoio à discussão. Os seguintes temas foram colocados à discussão no âmbito do processo específico da RESCSAN: Motivação dos membros e busca por objectivos comuns; Procedimentos de organização interna; Diversidade de membros de áreas diferentes (diferentes actores e temas); Independência dos membros; Capacidade de intervenção local.
- A photograph showing a group of people, mostly men, sitting in a room and engaged in a discussion or meeting. They are seated in rows of chairs, facing towards the front of the room. The room has large windows with light-colored curtains. There is a small table with a yellow tablecloth in the foreground on the right side.
- Participantes discutem fortalecimento da RESCSAN**
- Algumas notas que merecem ser destacadas são o consenso sobre a necessidade de a RESCSAN se constituir como um interlocutor privilegiado junto do governo em matéria de segurança alimentar, funcionando como guarda-chuva de todas as organizações membro. Discutiu-se que, não sendo uma entidade com estatuto próprio, não pode responder legalmente pela execução financeira de projectos, pelo que tem de ser uma associada a fazê-lo. Sublinhou-se que a RESCSAN deve trabalhar para que a Segurança Alimentar no país seja salvaguardada por Leis Nacionais, enquanto um Direito dos cidadãos.
 - Em resumo, a primeira sessão de trabalho concluiu que não há receitas para o fortalecimento de redes. Há processos diferentes que dão origem a estruturas diferentes. Há processos mais morosos que outros. A sociedade civil deve agir construtivamente para propor ao Governo sugestões para a implementação de políticas. Há necessidade de empenho/engajamento político por parte de todos os actores.
 - As sessões de trabalho conjuntas continuaram durante a realização do Atelier de Capacitação sobre Segurança Alimentar, o qual incluía no seu programa um exercício prático sobre oportunidades e desafios para fortalecimento da RESCSAN. Este exercício foi realizado através da organização dos participantes em vários grupos de trabalho ao longo da capacitação que, com apoio de facilitadores, foram desafiados a discutir as seguintes questões: i) Quais devem ser os objectivos e missão da RESCSAN?; ii) Quais devem ser as áreas temáticas de intervenção?; iii) Quais os mecanismos de coordenação e funcionamento?



Trabalhos de Grupo

- As conclusões dos grupos de trabalho lançaram as bases para a definição da proposta de regulamento da RESCSAN que viria a ser elaborada pela rede e aprovada em Assembleia Geral conforme se descreve nos pontos seguintes.
- Para além dos exercícios realizados durante o Atelier de Capacitação, este trabalho de fortalecimento da RESCSAN prosseguiu durante o mês de Outubro.

Reuniões individuais com membros

- Entre os dias 1 e 18 de Outubro decorreram reuniões individuais com membros da RESCSAN com o objectivo de discutir as áreas de actuação das organizações e conhecer melhor os seus objectivos e meios disponíveis para a sua prossecução. Os resultados destas reuniões encontram-se sistematizados no **Anexo 1**. Para além de um melhor conhecimento sobre os membros da RESCSAN, estas reuniões contribuíram ainda para a identificação dos pontos focais (Ver **Anexo 2**), bem como para a discussão dos grupos de trabalho temáticos definidos posteriormente (Ver **Anexo 3**).

Reunião de preparação para a Assembleia Geral

- Esta reunião alargada decorreu no dia 15 de Outubro e contou com a participação de 13 membros da RESCSAN (ADADER, ADAPPA, ADEP, ADRA-STP, CAS, AMBM, AMI, FCJ, FONG, IMVF, MARAPA, OSDH e ZATONA-ADIL) e teve dois resultados principais: 1) Revisão dos fundamentos e características das redes temáticas da sociedade civil, uma vez que durante as reuniões individuais com os membros da RESCSAN se tornou explícito que estas eram questões ainda pouco claras; 2) Preparação da Assembleia Geral através da discussão dos seguintes tópicos:
 - Apresentação das conclusões e propostas resultantes das reuniões individuais;
 - Elaboração de proposta de constituição de grupos de trabalho em áreas temáticas, a votar em Assembleia Geral (Saneamento, infra-estruturas e ambiente urbano - ALISEI e ZATONA-ADIL; Agricultura, Pecuária e Ambiente Rural e Florestal - ADAPPA, ADADER, ADEP; Pesca, Recursos marinhos e Ambiente Marinho – MARAPA e AJEIE; Educação – FCJ e CAS; Saúde e Nutrição – AMI, ADRA-STP e IMVF).

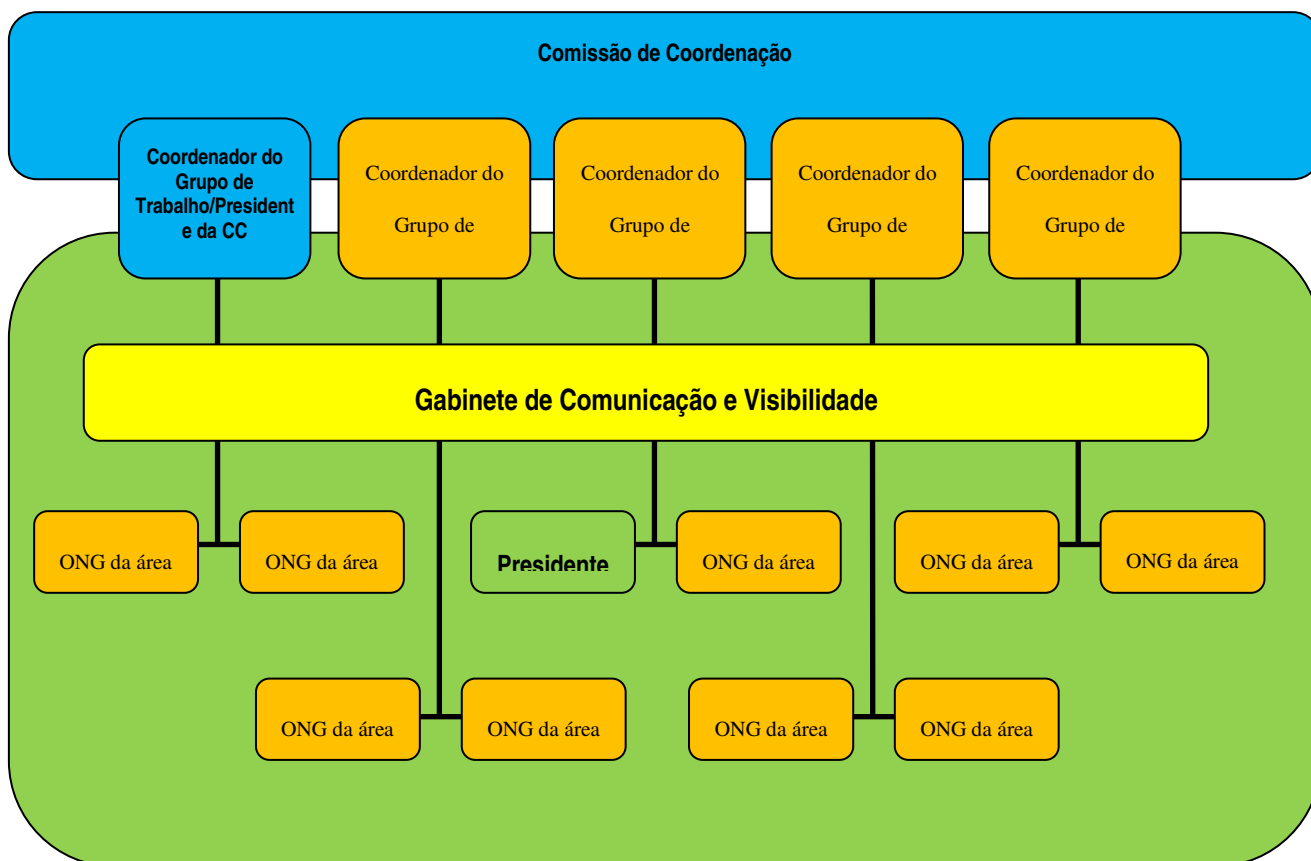
- Definição de alguns pontos de funcionamento da Rede para maior transparência na prestação de contas, designadamente a elaboração de relatórios da RESCSAN por duas organizações distintas: o relatório técnico pelo Presidente da Comissão e o relatório financeiro por uma outra organização da Comissão de Coordenação;
- Aprovação do Gabinete de Comunicações, da responsabilidade da OSDH, que irá aproveitar a comemoração do Dia Mundial da Alimentação para divulgar o trabalho da Rede na TV, rádio e imprensa; Leitura e aprovação do texto a enviar para os jornais e TV; Apresentação das actividades de comunicação já implementadas. Os membros acordaram também em levar para votação na Assembleia Geral, uma proposta de logótipo.
- Indigitação de uma Comissão de Coordenação interina para a elaboração do regulamento interno, o plano de acção e orçamento, a serem votados na Assembleia Geral;
- Preenchimento das fichas de inscrição na RESCSAN.

Reunião com Gabinete de Comunicação

- Esta reunião teve lugar no dia 20 de Outubro com o objectivo de discutir a estratégia de visibilidade e comunicação da RESCSAN. O seguintes tópicos foram debatidos:
 - Website - foi discutido o melhor formato para a página da RESCSAN (com visualização de alguns exemplos de outras páginas) e os conteúdos, imagens e logótipos que deveria obrigatoriamente ter.
 - Newsletter – foram apresentados alguns exemplos de newsletter e debatidos os conteúdos que deveriam constar num boletim da RESCSAN, destinado a um público mais abrangente, nas comunidades.
 - Logótipo – Sugeriu-se que durante a Assembleia Geral se encontre um logótipo para a RESCSAN, que deverá ser utilizado sempre em conjunto com o nome, para aumentar a visibilidade da rede.
 - Contactos com imprensa – Espera-se que o bom relacionamento com os órgãos de comunicação social públicos e privados seja continuado, para que o trabalho da RESCSAN seja o mais amplamente divulgado. Assim, sempre que houver oportunidade de publicitar o trabalho da RESCSAN em prol da Segurança Alimentar, deverá ser feito algum tipo de comunicado ou notícia para conhecimento dos órgãos de comunicação social.

Reunião com a Comissão de Coordenação Interina

- Nesta reunião, à qual compareceram três elementos da Comissão de Coordenação indigitada (MARAPA, FCJ e ADAPPA) e o Gabinete de Comunicação e Visibilidade (OSDH e FONG-STP), foram debatidos alguns aspectos relativos ao Regulamento – que posteriormente foi aprovado na Assembleia Geral –, bem como foi aprovado o seguinte organigrama da RESCSAN:



Assembleia Geral

- A Assembleia-Geral da RESCSAN realizou-se no dia 27 de Outubro com a seguinte ordem de trabalhos:
 1. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regulamento Interno da RESCSAN
 2. Apresentação e votação da lista para a Comissão de Coordenação para o triénio 2010-2013.
 3. Nomeação do Presidente da Assembleia para o triénio 2010-2013.
 4. Elaboração conjunta do Plano de Acção para o ano 2010-2011.
 5. Encerramento

- Estiveram presentes as seguintes organizações: Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural, Acção para o Desenvolvimento Agro-Pecuário e Protecção do Ambiente (ADAPPA), Adventist Development and Relief Agency (ADRA-STP), Associação dos Jovens Empresários e com Iniciativa Empresarial (AJEIE), Associação dos Jovens Unidos de Montalvão (AJUM), ALISEI, Assistência Médica Internacional (AMI), Fundação da Criança e Juventude (FCJ), Federação das ONGs de São Tomé e Príncipe (FONG-STP), Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), Mar, Ambiente e Pesca Artesanal (MARAPA), Organização Santomense de Direitos Humanos (OSDH), ZATONA-ADIL, Associação CÔTO, Cooperativa Josina Machel, Associação Auxílio e Amizade (AAA), Associação dos Pequenos Agricultores de Botelo, Desejada e Boa Entrada (APABDB), Câmara Municipal de Lembá, Associação Plivini e Fórum da Mulher Santomense.

I Assembleia Geral da RESCSAN



- Obedecendo à ordem de trabalhos, foi lido, corrigido e aprovado por unanimidade, o **Regulamento da RESCSAN (Ver Anexo 4)**. Foi questionado, pela representante da associação ALISEI, se não haveria pagamento de quotas, ao que os membros responderam que num primeiro momento tal não seria desejado, pois poderia obstar à participação de algumas organizações, por não possuírem meios para o fazer.
- Em seguida, foi realizada a eleição da **Comissão Coordenadora da RESCSAN** para o triénio 2010-2013, composta pelas seguintes organizações: ADAPPA, AMI, FCJ, MARAPA e ZATONA-ADIL. Foi nomeado **Presidente da Comissão de Coordenação** a organização ADAPPA. Cumprindo a ordem de trabalhos, a Assembleia elegeu como seu **Presidente** para o mesmo triénio de 2010-2013, a organização AJEIE.
- O representante da OSDH, Óscar Baía, parte do Gabinete de Comunicação e Visibilidade aproveitou para resumir as actividades até então realizadas pelo Gabinete, que tiveram a aprovação por parte da Assembleia. Aproveitou ainda para falar da estratégia deste gabinete, que passa por, entre outras actividades, como a criação de um Web site e de panfletos diversos e da divulgação das actividades da Rede na comunicação social, elaborar um boletim trimestral.
- Dando seguimento à ordem de trabalhos, os participantes dividiram-se por áreas temáticas e discutiram propostas de actividades que os coordenadores eleitos se encarregaram de, conjuntamente em reunião a realizar na primeira semana de Novembro, compilar, para a elaboração do plano de actividades da Rede para o ano de 2010-2011 e respectivo orçamento.

- Houve ainda tempo para ver a proposta de logótipo para a RESCSAN, elaborada pela AMI e decidir que outras propostas seriam entregues ao Gabinete de Comunicação, para votação posterior por este gabinete e pela comissão de coordenação.
- Foi ainda decidido que a Comissão de Coordenação teria a sua primeira reunião, convocada pelo seu Presidente, para definir o plano de acção e o orçamento durante a primeira semana de Novembro.
- No final foi lavrada a Acta da I Assembleia Geral da RESCSAN (Ver **Anexo 5**).

ANEXOS

ANEXO 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS DA RESCSAN

Sigla	Ponto focal	Rec. Humanos	Sede	Data constituição	Área intervenção	Área geográfica	Endereço	Web site	E-mail	Telefone	Telemóvel
ADAPPA	Celso Garrido		Mesquita	20-09-2001	Agric, amb. e pec.	Nacional	Mesquita-S. Tomé		adappa@cstome.net	2221971	9904646
ADRA-STP	Luís Varela/Josias Lima	10+proj.	Potó-Potó	1992	Ambiente e DR, Saúde, Educação	Nacional	Adra-STP CP 161	www.adra.st	adrastp@gmail.com	2224324	9930544
ALISEI	Mari/Inmaculada Pino		Água Grande		Ambiente, Saneamento, Educação, Saúde	Nacional	Rua Barão de Agua Izé CP 486	www.alisei.org	nuovaf@cstome.net	2223346	
AMI	Paulo Abreu		Angolares		Saúde	Distrital	Casa Ami S. João de Angolares	www.ami.org.pt	ami.saotome@gmail.com	2261116	9930565
CAS	Eunice Teixeira	2 + vol	Bairro Verde	1999	Educação	Nacional	Bairro Verde			224455	9967136
ADADER	Armindo Pontes	voluntarios	Chácara	2005	Ambiente e DR	Nacional	Chácara-S. Tomé		ongadadestp@gmail.com	2223754	9918808
AMBM	Eurico Veloso	16 voluntarios	Boa Morte	12-04-1997	Saúde, educação, idosos	Nacional	Boa Morte				9920907
AJEIE	Rui Vera Cruz					Nacional					
ADEP	Jacinto Delgado	vol	Quilombo (futura)	2004	Pec e ambiente	Nacional			adepstp@yahoo.com.br		9934852
AESTP	Alvaro Bonfim			1993		Distrital			aestp.geral@gmail.com		9906202
AAA	Beatriz da Veiga Mendes Azevedo		Angolares	29-02-2008	Educação, saúde e pequenos negócios	Distrital	Ass. Auxilio e Amizade - Cidade Angolares, Dist. Cauê,			2261122	9914553

							S. Tomé				
Associação PLIVINI	José Guiné				Construção, sensibilização, saneamento do meio	Distrital	Distrito Mezochi/FONG				9920281
AJUM	Abel Vaz dos Ramos/Carlos Alberto S. Pontes			19-08-2005	Saneamento do meio, formação profissional	Local	Montalvão			2222799	9909563
APABDB	Okmin da Conceição Camblé		Batelo	2009	Agricultura	Distrital					9907982
CJM	Bernardete Tavares	30 pessoas	Água Grande	1975 aprox.	formação de mulheres costureiras	Nacional					
Côto	Miguel Silveira	vol	Madre de Deus, Chácarã	2005	Crianças	Distrital	Escola Básica 1º de Junho/Direcção do Ensino Básico		associacaodascrianças2005@yahoo.com.br		
Forum Mulher Santomense	Milú Paquete										9903296
FENAPA	Teodorico		Água Grande			Nacional					
FONG-STP	Maria Odete Aguiar	7+projectos	Água Grande	2001	Coordenação ONGs - STP	Nacional	Rua Barão de Agua Izé CP 1079	www.fong.stp.org	fong_stp@yahoo.com	2226754	
FCJ	Maria Cristina Figueira Mahadevi Badracim	12+vol	Água Grande	2005	Educação não formal - saúde, ambiente, cidadania	Nacional	Travessa do Pelourinho, cp 1125	www.fcjuventude.org	madvi.badracim@gmail.com	2227830	9920631
KITEMBU						Nacional					
IMVF	Dr. Edgar das Neves/Alcino Augusto					Nacional	Bairro 3 de Fevereiro cp 280	www.imvf.org	valle.flor.stp@stp@gmail.com		

MARAPA	Jorge Carvalho	16+projetos	Água Grande	12-03-1999	Pesca Artesanal e Ambiente Marinho	Nacional	Largo do Bom Despacho CP 292	www.marapa.org	jorgecarvrio@hotmail.com	2222792	9906082
OSDH	Óscar Baía		S. Gabriel	1995	Direitos humanos	Nacional	S. Gabriel - S. Tomé		oscarbaia12@hotmail.com	2227637	9904384
SCM						Nacional					
STEP-UP						Nacional					
ZATONA-ADIL	Dionísio Amado	5	Mesquita	1995	agric., san., saúde	Nacional	Caixa Postal 234				
ZOOVET	Ezequiel Menezes	5	Água Grande			Nacional					

ANEXO 2 – CONTACTOS DO PONTOS FOCAIS

Acrónimo	Instituição	Ponto focal	Contacto
ADAPPA	Acção para o Desenv. Agro-Pec. e Protecção do Ambiente	Celso Garrido	2225180
ADRA-STP	Adventist Development and Relief Agency	Luís Varela	2224324
ALISEI	ALISEI	Mari	2223346
AMI	Assistência Médica Internacional	Paulo Abreu	9930565
CAS	Club Amigos da Sara	Eunice	2222229
ADADER	Associação de Defesa do Ambiente e de Desenvolvimento Rural	Armindo Pontes	9918808
AMBM	Associação de Moradores de Boa-Morte	Eurico Veloso	9920907
AJEIE	Associação dos Jovens Empresários e com Iniciativa Empresarial	Rui Vera Cruz	9907556
ADEP	Associação para Desenvolvimento da Pecuária	Jacinto Delgado	9934852
FENAPA	Fderação Nacional dos Pequenos Agricultores	Teodorico	
FONG	Federação das ONG de STP	Maria Odete	2226754
FCJ	Fundação da Criança e da Juventude	Cristina Paço d'Arcos	2227830
CJM	Cooperativa Josina Machel	Bernardete Tavares	2221174
Côto	Associação Côto	Miguel da Silveira Correia	9927803
KITĒMBÚ	Instituto KITĒMBÚ	Maria Odete	9905004
IMVF	Instituto Marquês de Valle Flôr	Dr. Edgar Neves/	9903512
AESTP	Ass. Escuteiros de STP	Alvaro Bonfim	9906202
AAA	Ass. Auxilio e Amizade	Beatriz Azevedo	9914553
A.S.C. PLIVINI	Agente Saúde Comunitária Plivini	José Guiné	9920281
AJUM			
APABDB	Ass. Dos peq. Agricultores de Botelo, Desejada e Boa Entrada	Okmin Camblé	9907982
FoMS	Forum Mulher Santomense	Hortênsia (Milú) Paquete	
MARAPA	Mar Ambiente e Pesca Artesanal	João Pessoa/Jorge Carvalho	2222792
OSDH	Organização Santomenese dos Direitos Humanos	Óscar Baía	2227637
SCM	Santa Casa da Misericórdia		2227311
STEP-UP	STEP-UP		2222185
ZATONA ADIL	ZATONA ADIL	Dionísio	2221230
ZOOVET	ZOOVET	Ezequiel Menezes	2224739

Grupos por áreas temáticas (os coordenadores dos grupos estão realçados):

Gabinete de Comunicação e Visibilidade

FONG+OSDH

Pescas, Recursos marinhos e ambiente marinho

AJEIE

MARAPA

Agricultura, Pecuária e Ambiente Rural e Florestal

ADADER

ADAPPA

ADEP

APABDB

Saneamento, Infra-estruturas e Ambiente Urbano

AJUM

ALISEI

ZATONA-ADIL

Educação

A.A.A.

Assoc. Côto

CAS

FCJ

Saúde e Nutrição

ADRA-STP

AMI

Forum Mulher Santomense

IMVF

PLIVINI

ANEXO 4 – REGULAMENTO INTERNO

REDE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (RESCSAN)

REGULAMENTO INTERNO

Preâmbulo

Considerando que o Direito à Alimentação Adequada não é ainda uma realidade, num mundo que se debate com problemas de distribuição justa da riqueza e onde prevalecem as desigualdades no acesso a recursos essenciais e a Direitos básicos do ser humano; e ainda que a todos deve ser assegurada a participação na formulação de políticas para todos, com vista a alcançar a segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar, surgiu nas organizações da sociedade civil de São Tomé e Príncipe a necessidade de uma maior coordenação das suas acções de advocacia pela sociedade civil.

Nestes termos, e no intuito de fortalecer as organizações da sociedade civil que trabalham para que o Direito Humano à Alimentação Adequada seja uma realidade em São Tomé e Príncipe e de melhorar o trabalho em Rede das organizações que pretendem promover a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar no país, foi decidido estabelecer a Rede da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional de São Tomé.

A Rede da Segurança Alimentar, enquanto mecanismo de concertação e articulação para a execução de um Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visa assessorar o Governo nos processos de planeamento, execução, seguimento e avaliação da Estratégia e do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia do programa junto das populações alvo, através da coordenação, articulação, seguimento e avaliação das actividades nos diferentes níveis de execução.

Neste sentido, e com vista a melhor desempenhar essa função, as organizações abaixo assinadas estabelecem e acordam em assinar o presente regulamento interno do funcionamento da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional de São Tomé e Príncipe (RESCSAN), regido pelos seguintes artigos:

CAPÍTULO I

ARTIGO PRIMEIRO

(Objecto e objectivo)

1. O presente documento destina-se à regulação de uma parceria entre as partes para o estabelecimento de uma Rede - **RESCSAN** - com vista a facilitar o processo de planificação, coordenação, execução e monitoramento de actividades na área da segurança alimentar e nutricional, de forma conjunta.

ARTIGO SEGUNDO

(Âmbito)

1. A **RESCSAN** tem âmbito nacional e sede em São Tomé, podendo estabelecer pontos focais em todos os Distritos e na Região Autónoma, com o papel de desenvolver actividades que concorram para o alcance da soberania alimentar no quadro do acordado pelos seus membros, na modalidade que melhor convier os interesses da Rede, a ser definida pela Comissão de Coordenação.

ARTIGO TERCEIRO

(Visão, Missão e Objectivos da RESCSAN)

1. Constitui visão da **RESCSAN** que São Tomé e Príncipe alcance a Segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar.
2. A **RESCSAN** tem como missão contribuir para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar de forma sustentada em S. Tomé e Príncipe.
3. A **RESCSAN** tem como objectivo geral Reforçar a capacidade de intervenção das Organizações da Sociedade Civil em São Tomé e Príncipe para a formulação e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.
4. A **RESCSAN** tem como objectivos específicos:
 - a) Promover acções de advocacia para o alcance da segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada em São Tomé e Príncipe;
 - b) Construir propostas concretas para a definição de políticas públicas para a Segurança Alimentar e Nutricional;
 - c) Capacitar os membros da Rede nos vários domínios da Segurança Alimentar e Nutricional;
 - d) Melhorar a coordenação das actividades comuns da área da Segurança Alimentar e Nutricional;
 - e) Facilitar a disseminação de informação e partilhar experiências entre os membros da Rede e demais actores;
 - f) Promover acções de sensibilização sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação para a população de São Tomé e Príncipe;
 - g) Monitorar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II

RESPONSABILIDADES DAS PARTES

ARTIGO QUARTO

(Responsabilidades)

1. A implementação do presente regulamento é sujeita a uma coordenação conjunta das partes assinantes, devendo cada membro delegar um representante, com competências técnicas, para servir de ponto focal.
2. São responsabilidades de todas as partes assinantes do presente regulamento:
 - a) participar nos encontros que visem a efectivação do apresentado no presente regulamento;
 - b) dar sugestões sobre como melhor articular a realização dos eventos;
 - c) garantir o bom nome das partes signatárias do regulamento;
 - d) executar com zelo as responsabilidades que lhe forem conferidas no âmbito da Rede;
 - e) contribuir financeiramente e/ou materialmente para a execução dos eventos e de outras actividades e responsabilidades que irão derivar da implementação da iniciativa. A implementação desta cláusula carece de regulamentação que deverá ser feita através de um plano de acção.

ARTIGO QUINTO

(Autonomia e Colaboração)

1. As partes assinantes são instituições autónomas regidas por estatutos próprios. São independentes no seu funcionamento em tudo o que não esteja diretamente relacionado com as atividades da Rede.
2. A colaboração entre as partes será efectuada com base num plano de acção anual, produzido e aprovado por todos.

ARTIGO SEXTO

(Representação)

1. Podem ser membros da RESCSAN, após aprovação da Assembleia Geral, todas as organizações da sociedade civil que concordem com o presente memorando, bastando para tal manifestar o interesse por escrito.
2. Compete a cada organização membro da Rede nomear o seu representante efectivo com plenos poderes.
3. As organizações devem indicar os membros suplentes que, nas faltas e impedimentos dos membros efectivos os deverão substituir.

ARTIGO SÉTIMO

(Perda da Qualidade)

Deixa de ser membro da **RESCSAN** qualquer organização que manifeste tal interesse por escrito, dirigido à Comissão de Coordenação, ou aquele cujo comportamento ofenda o espírito do presente memorando.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO

ARTIGO OITAVO

(Estrutura orgânica)

1. Os signatários acordam no estabelecimento de uma Assembleia Geral, que contará com um Presidente, eleito pela Assembleia, de entre as organizações que não participem na Comissão de Coordenação; e um Secretário, que será o Presidente da Comissão de Coordenação da Rede.
2. Acordam também na constituição de 5 Grupos de Trabalho, divididos por áreas temáticas definidas pelos membros da Rede.

3. Em cada Grupo de Trabalho haverá um Coordenador, que fará parte da Comissão de Coordenação da Rede, composto por cinco organizações membro, e eleito em Assembleia Geral pelos representantes de todas as organizações.
4. Dentro das organizações que constituem a Comissão de Coordenação, uma será eleita como Presidente da Comissão de Coordenação.
5. Existirá também um Gabinete de Comunicação e Visibilidade da Rede.

ARTIGO NONO

(Duração e limite do Mandato)

1. O mandato da Comissão de Coordenação será de 3 anos.
2. Cada organização poderá permanecer na Comissão de Coordenação durante um máximo de 2 mandatos, depois dos quais terá de ser substituída por outra, a fim de possibilitar a rotatividade e a democracia dentro da Rede.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

ARTIGO DÉCIMO

(Assembleia Geral)

1. É da competência da Assembleia-Geral:
 - a) aprovar o plano de acção e o orçamento da RESCSAN;
 - b) realizar o acompanhamento e monitoramento das actividades da RESCSAN;
 - c) eleger a Comissão de Coordenação da RESCSAN;
 - d) eleger o Presidente da Mesa da Assembleia;
 - e) aprovar a entrada e a saída dos membros da RESCSAN;
 - f) aprovar os relatórios técnicos e financeiros da RESCSAN;
 - g) eleger o Gabinete de Comunicação e Visibilidade da RESCSAN.

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO

(Mesa da Assembleia Geral)

1. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral será eleito por maioria dos membros, de entre uma organização que não pertença à Comissão de Coordenação. O Presidente da Mesa terá a função de:
 - a) convocar todos os membros para as reuniões da Assembleia-Geral, com uma antecedência mínima de oito dias para as reuniões ordinárias e de cinco dias para as reuniões extraordinárias, indicando hora e local da sua realização;
 - b) zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos da Assembleia-Geral, mantendo a ordem de trabalhos estabelecida.
2. O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral será o Presidente da Comissão de Coordenação, que terá a função de:
 - a) garantir o registo em acta das propostas da Assembleia;
 - b) de prestar os esclarecimentos acerca da actuação da Comissão de Coordenação.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

(Grupos de trabalho)

1. Cada Grupo de Trabalho terá autonomia para definir a sua forma de actuação como melhor convier aos seus membros, com vista a alcançar os objectivos da Rede.
2. A cada Grupo de Trabalho competem, dentro da sua área de actuação, as seguintes tarefas principais:
 - a) recolher, sistematizar e circular informação relevante para o desempenho das actividades da RESCSAN e de interesse para os membros;
 - b) propor iniciativas para a dinamização da RESCSAN com o intuito de melhor alcançar os seus objectivos;
 - c) realizar um relatório de actividades do grupo, a entregar trimestralmente ao Presidente da Comissão de Coordenação;
 - d) desempenhar outras actividades delegadas pelo Grupo de Coordenação;
 - e) propor o coordenador da sua área temática.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

(Comissão de coordenação)

1. À Comissão de Coordenação competem as seguintes tarefas principais:
 - a) elaborar o plano de actividades e o orçamento da RESCSAN, a ser aprovado em Assembleia Geral;
 - b) implementar o plano de acção aprovado em Assembleia Geral;
 - c) eleger o Presidente da Comissão de Coordenação;
 - d) eleger, de entre as organizações que o constituem, exceptuando a organização Presidente da Comissão de Coordenação, para realizar o relatório financeiro das actividades da RESCSAN;
 - e) credenciar ou delegar organizações membros a representar a RESCSAN em eventos onde esta seja solicitada;
 - f) estabelecer contactos com parceiros nacionais e internacionais, Redes/organizações similares e doadores;
 - g) estabelecer representações em todos os Distritos e Região Autónoma, da forma que melhor convier à Rede;
 - h) preparar acordos de parceria, memorandos, contratos entre RESCSAN e interessados, para assinatura pela organização hospedeira;
 - i) mobilizar recursos financeiros e materiais;
 - j) fornecer ao Gabinete de Comunicação e Visibilidade todas as informações e materiais necessários para o desempenho das suas funções;
 - k) propôr à Assembleia Geral a entrada e saída de membros na RESCSAN e desempenhar outras actividades derivadas da implementação deste regulamento.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO

(Presidente da Comissão de Coordenação)

1. Ao Presidente da Comissão de Coordenação competem as seguintes tarefas:
 - a) desenvolver e gerir as actividades diárias da RESCSAN: técnicas e financeiras;
 - b) realizar o relatório técnico das actividades da RESCSAN.

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO

(Gabinete de comunicações e visibilidade)

1. O Gabinete de Comunicações e Visibilidade terá a tarefa de, com a ajuda da Comissão de Coordenação, gerir todas as actividades relativas à visibilidade da Rede, entre as quais:
 - a) monitorar a construção e a manutenção da página Web da Rede, no que respeita aos conteúdos e design;
 - b) elaborar panfletos e outro material de divulgação e sensibilização da Rede;

- c) redigir comunicados oficiais da Rede;
- d) estabelecer contactos, junto dos órgãos de comunicação social nacionais e internacionais, com vista à divulgação das actividades da Rede;
- e) elaborar o boletim da Rede, de periodicidade trimestral;

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO

(Periodicidade das reuniões)

1. A RESCSAN reúne-se em Assembleia Geral 1 vez por ano;
2. A RESCSAN pode reunir extraordinariamente, a pedido do Presidente da Comissão de Coordenação, ou quando solicitada pela Comissão de Coordenação ou por um terço dos seus membros.
3. A Comissão de Coordenação reúne trimestralmente, com carácter obrigatório, e extraordinariamente sempre que os seus membros considerem necessário;
4. Os Grupos de trabalho reúnem com a periodicidade que os seus membros entenderem ser melhor para a prossecução dos objectivos da Rede.

ARTIGO DÉCIMO-SÉTIMO

(Quórum)

1. Para se poder realizar uma reunião da Assembleia Geral da RESCSAN, tem de existir quórum, com a presença de cinquenta por cento da totalidade dos membros da Rede;
2. Caso não haja quórum, será marcada nova reunião para 60 minutos depois da hora inicialmente marcada, que poderá ser realizada com o número de organizações que estiverem presentes;
3. Na reunião da Assembleia Geral da RESCSAN, deverá estar um representante de cada organização membro;
4. Cada membro tem direito a um voto;
5. As deliberações são vinculativas quando aprovadas por maioria simples, ou seja, por metade dos presentes mais um.

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO

(Actas)

1. De cada reunião da Assembleia Geral será obrigatoriamente lavrada uma acta, que será remetida a cada membro da RESCSAN para ser apreciada; sendo a mesma aprovada e assinada na Assembleia-Geral seguinte;
2. Em caso de deliberação em assuntos urgentes, será elaborada a acta em minuta e posta à aprovação dos membros presentes;
3. À acta deverá ser anexada uma folha de presenças.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO INTERNO

ARTIGO DÉCIMO-NONO

(Vigência)

O presente regulamento interno da RESCSAN é válido por um período indeterminado e entra em vigor logo que aprovado pela Assembleia-Geral.

ARTIGO VIGÉSIMO

(Revisão)

Qualquer alteração ou aditamento ao presente Regulamento deverá ser aprovada em reunião de Assembleia Geral da RESCSAN, por maioria.

ARTIGO VIGÉSIMO - PRIMEIRO

(Rescisão do regulamento)

O presente regulamento poderá ser rescindido por força maior, caso ocorram factos imprevisíveis, fora do controlo das partes, que impeçam a execução contínua do mesmo; e por decisão colectiva, em virtude de se terem alcançado os objectivos que nortearam a assinatura do mesmo.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO

(Dúvidas e litígios)

As dúvidas e litígios resultantes da interpretação e execução do presente regulamento são resolvidos pacífica e amigavelmente entre as partes e segundo os ditames da boa fé que presidiram a sua elaboração e, em última instância recorrer-se-á ao tribunal competente.

ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO

(Casos omissos)

Em todos os casos omissos, competirá à Comissão de Coordenação, com observância da legislação em vigor na República Democrática de São Tomé e Príncipe, proceder ao seu devido encaminhamento.

ANEXO 5 – ACTA DA I ASSEMBLEIA GERAL DA RECSAN

ACTA de Reunião da Assembleia Geral

Ref.: 01/2010

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de 2010, realizou-se no Centro Cultural Português, na Cidade de S. Tomé, a Iª Assembleia-geral da Rede da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar e Nutricional – RESCSAN, com a presença de representantes das seguintes organizações:

Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural, Acção para o Desenvolvimento Agro-Pecuário e Protecção do Ambiente (ADAPPA), Adventist Development and Relief Agency (ADRA-STP), Associação dos Jovens Empresários e com Iniciativa Empresarial (AJEIE), Associação dos Jovens Unidos de Montalvão (AJUM), ALISEI, Assistência Médica Internacional (AMI), Fundação da Criança e Juventude (FCJ), Federação das ONGs de São Tomé e Príncipe (FONG-STP), Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), Mar, Ambiente e Pesca Artesanal (MARAPA), Organização Santomense de Direitos Humanos (OSDH), ZATONA-ADIL, Associação CÔTO, Cooperativa Josina Machel, Associação Auxílio e Amizade (AAA), Associação dos Pequenos Agricultores de Botelo, Desejada e Boa Entrada (APABDB), Câmara Municipal de Lembá, Associação Plivini e Fórum da Mulher Santomense.

Esta reunião teve o seu início às 14.30, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regulamento Interno da RESCSAN;
2. Apresentação e votação da lista para a Comissão de Coordenação para o triénio 2010-2013;
3. Nomeação do Presidente da Assembleia para o triénio 2010-2013;
4. Elaboração conjunta do Plano de Acção para o ano 2010-2011;
5. Encerramento.

Primeiramente, tomou a palavra Olívio Diogo da FONG-STP, que descreveu brevemente a missão e objectivos da RESCSAN, assim como a ordem de trabalhos da reunião.

Adalberto Dias, da Zaton-Adil, pediu que alguém realizasse um pequeno resumo acerca do que a Rede tem feito desde que foi conformada, no ano de 2008. Celso Garrido tomou a palavra para explicar que a Rede teve um período de inactividade, mas que, aproveitando um programa da União Europeia, a FONG e o IMVF decidiram elaborar o Projecto Descentralizado de Segurança Alimentar, em nome da Rede, e graças ao qual foi possível realizar o Fórum de Segurança Alimentar e uma série de outras actividades em implementação, nas quais se inclui a presente Assembleia, facilitada pela ONG ACTUAR, parceira da RESCSAN.

Obedecendo à ordem de trabalhos, foi lido, corrigido e aprovado por unanimidade, o regulamento interno da Rede, que se anexa a esta Acta.

Em seguida, foi realizada a eleição da Comissão Coordenadora da RESCSAN para o triénio 2010-2013, composta pelas seguintes organizações: ADAPPA, AMI, FCJ, MARAPA e ZATONA-ADIL. Foi nomeado Presidente da Comissão de Coordenação a organização ADAPPA.

Cumprindo a ordem de trabalhos, a Assembleia elegeu como seu Presidente para o mesmo triénio de 2010-2013, a organização AJEIE.

Foi incluído um novo ponto na ordem de trabalhos, dando cumprimento a uma alteração no regulamento interno, (a inclusão da alínea g) “eleger o Gabinete de Comunicação e Visibilidade da RESCSAN”) que foi a eleição do Gabinete de Comunicação e Visibilidade, atribuído às organizações OSDH e FONG-STP. O representante da OSDH, Óscar Baía, resumiu as actividades até então realizadas pelo Gabinete, que tiveram a aprovação geral da Assembleia. Aproveitou ainda para falar da estratégia deste gabinete, que passa por, entre outras actividades, como a criação de um Web site e de panfletos diversos e da divulgação das actividades da Rede na comunicação social, elaborar um boletim trimestral.

Dando seguimento à ordem de trabalhos, os participantes dividiram-se por áreas temáticas e discutiram propostas de actividades que os coordenadores eleitos se encarregaram de, conjuntamente em reunião a realizar na primeira semana de Novembro, compilar, para a elaboração do plano de actividades da Rede para o ano de 2010-2011 e respectivo orçamento.

Houve ainda tempo para ver a proposta de logótipo para a RESCSAN, elaborada pela AMI e decidir que outras propostas seriam entregues ao Gabinete de Comunicação, para votação posterior por este gabinete e pela comissão de coordenação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada esta acta, que vai ser assinada por todos os presentes.